



Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB

ANO XXXIV - Nº. 004/2026 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026.

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 25/2026

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON EVANGELISTA FEITOSA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia **21 de abril**, dedicado a Tiradentes;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação** de Juarez Távora no dia **20 de abril de 2026**.

Art. 2º Os demais órgãos e secretarias da Administração Pública Municipal funcionarão normalmente nesta data.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarez Távora, em 17 de abril de 2026.


WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Constitucional